



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 969, de 09 de dezembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.7461.2025.0042769-11.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARIA DA CONCEICAO FONSECA SILVA**, matrícula nº 72000616, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLin, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600